

RESOLUÇÃO N. 007/79

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS.

A Câmara Municipal de Januária decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º- Ficam criados na organização administrativa da Câmara Municipal de Januária os seguintes cargos :

Órgão 01 – Câmara Municipal				
Unidade – 00 – Gabinete e secretaria da Câmara				
Classificação – Qtde –		Cargo	Provimento – Padrão	
01.01.001	01	Encarregado do Expediente	Efetivo	H
	01	Auxiliar de Secretaria	Efetivo	E

Artigo 2º- Fica extinto do quadro de servidores da Câmara Municipal de Januária o seguinte cargo :

Órgão 01 – Câmara Municipal				
Classificação – Qtde – Cargo – Provimento – Padrão				
01.01.001	01	Secretario	Efetivo	F

Artigo 3º- As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta de dotações próprias orçamentárias para o exercício de 1980.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Resolução em vigor a partir de 01 de Janeiro de 1980.

Câmara Municipal de Januária, em 04 de dezembro de 1979.

Agamenon Costa Monteiro – Presidente

Maura Moreira Silva – Secretária.